

# **A PESQUISA QUALITATIVA**

Enfoques epistemológicos e metodológicos

Jean Poupart  
Jean-Pierre Deslauriers  
Lionel-H. Groulx  
Anne Laperrière  
Robert Mayer  
Álvaro P. Pires

3ª Edição

## COLEÇÃO SOCIOLOGIA

Coordenador: Brasília Sallum Jr. – Universidade de São Paulo

### Comissão editorial:

Gabriel Cohn – Universidade de São Paulo

Irlys Barreira – Universidade Federal do Ceará

José Ricardo Ramalho – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Marcelo Ridenti – Universidade Estadual de Campinas

Otávio Dulci – Universidade Federal de Minas Gerais

- *A educação moral*

Émile Durkheim

- *A Pesquisa Qualitativa – Enfoques epistemológicos e metodológicos*

VV.AA

- *Sociologia ambiental*

John Hanningan

- *O poder em movimento – Movimentos sociais e confronto político*

Sidney Tarrow

- *Quatro tradições sociológicas*

Randall Collins

- *Introdução à Teoria dos Sistemas*

Niklas Luhmann

- *Sociologia clássica – Marx, Durkheim, Weber*

Carlos Eduardo Sell

- *O senso prático*

Pierre Bourdieu

- *Comportamento em lugares públicos – Notas sobre a organização social dos ajuntamentos*

Erving Goffman

- *A estrutura da ação social – Vols. I e II*

Talcott Parsons

- *Ritual de interação – Ensaio sobre o comportamento face a face*

Erving Goffman

- *A negociação da intimidade*

Viviana A. Zelizer

- *Sobre fenomenologia e relações sociais*

Alfred Schutz

- *Os quadros da experiência social – Uma perspectiva de análise*

Erving Goffman



*Selma*

# A pesquisa qualitativa

## Enfoques epistemológicos e metodológicos

Jean Poupart

Jean-Pierre Deslauriers

Lionel-H. Groulx

Anne Laperrière

Robert Mayer

Álvaro Pires

Tradução de Ana Cristina Arantes Nasser

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

A pesquisa qualitativa : enfoques epistemológicos e metodológicos / tradução de Ana Cristina Nasser. 3. ed. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2012. – (Coleção Sociologia)

Título original: La recherche qualitative

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-85-326-3681-2

1. Ciências sociais – Pesquisa – Metodologia

2. Pesquisa qualitativa I. Série.

08-03166

CDD-300.72

Índices para catálogo sistemático:

1. Pesquisa qualitativa : Metodologia :  
Ciências sociais 300.72

 EDITORA  
VOZES

Petrópolis

STANKO, E. (1980). "What's a Nice Girl like You Doing in a Place like This?" *Crime et/and Justice*, vol. 7-8, n. 3-4, p. 220-225.

TEDLOCK, B. (1991). "From Participant Observation to the Observation of Participation: The Emergence of Narrative Ethnography". *Journal of Anthropological Research*, vol. 47, p. 69-94.

TÉVIAANT, S. (1983). "Les études de 'communauté' et la ville: héritage et problèmes". *Sociologie du Travail*, n. 2, p. 243-256.

THRASHER, F.M. (1927). *The Gang* (1963). Chicago: Phoenix.

TREMBLAY, M.-A. (1985). Une première saison en Acadie ou comment je suis devenu anthropologue sans le savoir. In: GENEST, S. (org.). *La passion de l'échange: terrains d'anthropologues du Québec*. Chicoutimi: Gaëtan Morin, p. 15-52.

\_\_\_\_\_ (1968). La technique d'observation. In: TREMBLAY, M.-A. *Initiation à la recherche dans les sciences humaines*. Montreal: McGraw-Hill, p. 271-286.

TRISTAN, A. (1987). *Au front*. Paris: Gallimard.

TROGNON, A. (1987). Produire des données. In: BLANCHET, A.; Ghiglione, R.; MASSONNAT, J.; TROGNON, A. (orgs.). *Les techniques d'enquête en sciences sociales: observer, interviewer, questionner*. Paris: Dunod, p. 1-10.

VAN DER MAREN, J.-M. (1993). "Éthique et déontologie dans la recherche en éducation – L'éthique dans la recherche qualitative". *Revue de l'Association pour la Recherche Qualitative*, vol. 9, p. 41-50.

VAN MAANEN, J. (1988). *Tales of the Field: On Writing Ethnography*. Chicago: University of Chicago Press.

VERDÈS-LEROUX, J. (1978). *Le travail social*. Paris: Minuit.

VINET, A. (1975). "La vie quotidienne dans un asile québécois". *Recherches Sociographiques*, vol. 16, n. 1, p. 85-112.

WAX, M. (1971). *Doing Fieldwork: Warnings and Advice*. Chicago: University of Chicago Press.

WEBB, S. & WEBB, B. (1932). *Methods of Social Study*. Londres: Longmans, Green.

WERNER, O. & SHOEPFLE, M. (1987). *Systematic Fieldwork – Vol. 1: Foundations of Ethnography and Interviewing. • Vol. 2: Ethnographic Analysis and Data Management*. Beverly Hills (Califórnia): Sage.

WHYTE, W.F. (1943). *Street Corner Society: The Social Structure of an Italian Slum* (1993). Chicago: University of Chicago Press.

YEAGER, P.C. & KRAM, K.E. (1990). "Hot Topics in Cool Settings: The Study of Corporate Ethics". *Qualitative Sociology*, vol. 13, n. 2, p. 127-148.

## A análise documental\*

André Cellard

As capacidades da memória são limitadas e ninguém conseguiria pretender memorizar tudo. A memória pode também alterar lembranças, esquecer fatos importantes, ou deformar acontecimentos. Por possibilitar realizar alguns tipos de reconstrução, o documento escrito constitui, portanto, uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente.

O documento permite acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social. Como o ressalta Tremblay (1968: 284), graças ao documento, pode-se operar um corte longitudinal que favorece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, etc., bem como o de sua gênese até os nossos dias.

No plano metodológico, a análise documental apresenta também algumas vantagens significativas. Como o enfatizou Kelly (apud GAUTHIER, 1984: 296-297), trata-se de um método de coleta de dados que elimina, ao menos em parte, a eventualidade de qualquer influência – a ser exercida pela presença ou intervenção do pesquisador – do conjunto das interações, acontecimentos ou comportamentos pesquisados, anulando a possibilidade de reação do sujeito à operação de medida.

Porém, ainda que algumas características da análise documental possibilitem recorrer ao documento vantajoso em certos níveis, deve-se admitir que seu uso suscita também algumas questões. Se, efetivamente, a análise documental elimina em parte a dimensão da influência, dificilmente mensurável, do pesquisador sobre o sujeito, não é menos verdade que o documento constitui um instrumento que o pesquisador não domina. A informação, aqui, circula em sentido único; pois, em

\* Queremos agradecer a Álvaro Pires, do departamento de Criminologia da Universidade de Ottawa, a Michel Filion, dos Arquivos Nacionais do Canadá, bem como a André LaRose e a Gérald Pelletier, pesquisadores independentes, pelos comentários judiciosos emitidos em relação a este texto.

bora tagarela, o documento permanece surdo, e o pesquisador não pode dele exigir precisões suplementares.

O pesquisador que trabalha com documentos deve superar vários obstáculos e desconfiar de inúmeras armadilhas, antes de estar em condição de fazer uma análise em profundidade de seu material. Em primeiro lugar, ele deve localizar os textos pertinentes e avaliar a sua credibilidade, assim como a sua representatividade. O autor do documento conseguiu reportar fielmente os fatos? Ou ele exprime mais as percepções de uma fração particular da população? Por outro lado, o pesquisador deve compreender adequadamente o sentido da mensagem e contentar-se com o que tiver à mão: fragmentos eventualmente, passagens difíceis de interpretar e repletas de termos e conceitos que lhe são estranhos e foram redigidos por um desconhecido, etc. É, portanto, em razão desses limites importantes, que o pesquisador terá de tomar um certo número de precauções prévias que lhe facilitarão a tarefa e serão, parcialmente, garantias da validade e da solidez de suas explicações.

Este artigo apresenta, num primeiro momento, uma breve descrição do documento escrito, das principais categorias de documentos e dos procedimentos que visam facilitar o acesso a eles. Em seguida, examinaremos os diferentes aspectos da análise preliminar, ou seja, o estudo do contexto no qual o texto em questão foi produzido, o autor e os atores sociais em cena, a confiabilidade do documento, sua natureza, sua lógica interna, etc. Depois, após algumas considerações gerais referentes à análise, completaremos este breve exame com um exemplo de análise aplicado a dois curtos textos datando da época do Regime francês.

## O documento escrito

Definir o documento representa em si um desafio. Pelo fato de o documento constituir uma de suas principais ferramentas, a história, de todas as ciências sociais, foi a que atribuiu maior importância a essa definição. Desde o fim do século XIX, C.-V. Langlois e C. Seignobos, em sua doravante célebre *Introduction aux études historiques* (1898), fizeram dele, aliás, o pivô de uma obra de metodologia que influenciou inúmeras gerações de historiadores. Para Langlois e Seignobos, contudo, a noção de documento se aplicava quase exclusivamente ao texto, e, particularmente, aos arquivos oficiais. Esta definição decorria principalmente da abordagem histórica praticada pela maioria dos autores da época; uma abordagem conjuntural, focada, sobretudo, nos fatos e gestos dos políticos e dos “maiorais” desse mundo. Esta noção de documento seria profundamente reconsiderada devido à evolução da própria disciplina histórica, mais particularmente pela Escola dos Anais (LEDUC; MARCOS-ALVAREZ; LE PELLE, 1994: 43). Privilegiando uma abordagem mais globalizante, a história social ampliou consideravelmente a noção de documento. De fato, tudo o que é vestígio do passado, tudo o que serve de testemunho, é considerado como documento ou “fonte”, como é mais comum dizer, atualmente. Pode tratar-se de textos escritos, mas também de documentos de natu-

reza iconográfica e cinematográfica, ou de qualquer outro tipo de testemunho registrado, objetos do cotidiano, elementos folclóricos, etc. No limite, poder-se-ia até qualificar de “documento” um relatório de entrevista, ou anotações feitas durante uma observação, etc. Contudo, especifiquemos – também para tranquilizar o leitor – que a finalidade do presente capítulo não é nem a de retrair a evolução histórica da metodologia, nem de fazer um levantamento de tudo o que pode constituir uma “fonte”. Também não temos a intenção de explicar como fazer a análise de tudo o que pode tomar a forma escrita, pois isto seria o mesmo que explicar toda forma de pesquisa social, e esta não é a nossa pretensão, bem longe disto. O “documento” em questão, aqui, consiste em todo texto escrito, manuscrito ou impresso, registrado em papel. Mais precisamente, consideraremos as fontes, primárias ou secundárias<sup>1</sup>, que, por definição, são exploradas – e não criadas – no contexto de um procedimento de pesquisa.

Dito isso, salientemos que a divisão que realizamos, aqui, está longe de ser restritiva, pois existe uma abundância de tipos de documentos escritos e inúmeras maneiras de agrupá-los em ordens e subordens. Grosso modo, podem-se repartir os documentos em dois grandes grupos: os documentos arquivados<sup>2</sup> e os que não o são. Por outro lado, pouco importa a natureza da documentação, quer de domínio público, quer de domínio privado. Eis alguns exemplos:

- Os documentos públicos:

- Os arquivos públicos. Trata-se de uma documentação geralmente volumosa e, por vezes, organizada segundo planos de classificação, complexos e variáveis no tempo. Ainda que ela seja dita pública, ela nem sempre é acessível. Esse tipo de arquivos compreende comumente: os arquivos governamentais (federais, regionais, escolares, ou municipais), os arquivos do estado civil, assim como alguns arquivos de natureza notarial ou jurídica.

- Os documentos públicos não arquivados. Eles incluem, entre outros, os jornais, revistas, periódicos e qualquer outro tipo de documentos distribuídos: publicidade, anúncios, tratados, circulares, boletins paroquiais, anuários telefônicos, etc.

- Os documentos privados:

- Os arquivos privados. Ainda que ela não pertença ao domínio público, ocorre que uma documentação de natureza privada seja arquivada. Ela pode, con-

1. Tradicionalmente, os historiadores chamam de “fontes” os depoimentos de contemporâneos do acontecimento que eles desejam reconstituir. Distinguem-se, geralmente, as fontes “primárias”, produzidas por testemunhas diretas do fato, das fontes “secundárias”, que provêm de pessoas que não participaram dele, mas que o reproduziram posteriormente.

2. Por “documentos arquivados” entendemos uma documentação sob a guarda de um depósito de arquivos qualquer e que pode ser objeto de uma descrição, uma classificação, ou um tratamento concernente à conservação.

tudo, ser de acesso bastante difícil. Trata-se aqui, principalmente, de documentos de organizações políticas, sindicatos, Igrejas, comunidades religiosas, instituições, empresas, etc.

– Os documentos pessoais. Esta categoria reúne autobiografias, diários íntimos, correspondências, histórias de vida, documentos de família, etc.

Existe, de fato, uma multiplicidade de fontes documentais, cuja variedade não se compara à informação que elas contêm. Isso porque a pesquisa documental exige, desde o início, um esforço firme e inventivo, quanto ao reconhecimento dos depósitos de arquivos ou das fontes potenciais de informação, e isto não apenas em função do objeto de pesquisa, mas também em função do questionamento. Uma preparação adequada é também necessária, antes do exame minucioso de fontes documentais previamente identificadas. Nesse estágio, o principal erro consiste em se precipitar sobre o primeiro bloco de documentos obtido, antes de realizar um inventário exaustivo e uma seleção rigorosa da informação disponível. É importante aprender a decodificar e utilizar os instrumentos de pesquisa preparados pelos arquivistas, a fim de assimilar a lógica que presidiu à classificação da documentação. Devem-se tomar as mesmas precauções com os arquivos privados ou a documentação pessoal.

Uma pessoa que deseje empreender uma pesquisa documental deve, com o objetivo de constituir um *corpus* satisfatório, esgotar todas as pistas capazes de lhe fornecer informações interessantes. Se nossos predecessores deixaram vestígios documentais, eles raramente o fizeram com vista a possibilitar uma reconstrução posterior; tais vestígios podem se encontrar, portanto, em toda a sorte de locais, os mais heterogêneos. A experiência pessoal, a consulta exaustiva a trabalhos de outros pesquisadores que se debruçaram sobre objetos de estudo análogos, bem como a iniciativa e a imaginação, também integram adequadamente a constituição desse *corpus*: os pesquisadores mais aguerridos sabem que os documentos mais reveladores se escondem, às vezes, em locais insuspeitos. De resto, a flexibilidade é também rigor: o exame minucioso de alguns documentos ou bases de arquivos abre, às vezes, inúmeros caminhos de pesquisa e leva à formulação de interpretações novas, ou mesmo à modificação de alguns dos pressupostos iniciais. Esse foi o caso, por exemplo, quando realizamos nossas pesquisas sobre a história da loucura, no Québec, de 1600 a 1850. A documentação, sobretudo para o período do Antigo Regime, parecia razoavelmente rara. Assim o haviam constatado outros pesquisadores antes de nós, seja na Europa, ou nos Estados Unidos. Eles deviam se contentar com uma documentação quase exclusivamente institucional, ou ainda, proveniente da elite instruída, ocultando, assim, o ponto de vista das pessoas comuns sobre a loucura, assim como o cotidiano vivido pelas pessoas acometidas de desordem mental. Familiarizados com o meio psiquiátrico, por termos nele trabalhado, nós nos perguntamos se a sociedade canadense do Antigo Regime havia conhecido o processo judiciário da tutela, uma vez que nosso direito civil decorre,

em boa parte, do antigo direito consuetudinário francês. Essa pista nos levou a descobrir que a França do Antigo Regime, e, conseqüentemente, a Nova França, possuíam um sistema de tutela privado, interdição e tutela, para as pessoas sofrendo de distúrbio mental. Esses dossiês, de uma imensa riqueza, estão conservados nos Arquivos Nacionais do Québec. Eles contêm, sobretudo, os depoimentos de pessoas próximas aos pretensos loucos, reportando seu comportamento, as reações provocadas por sua “anormalidade”, e assim por diante. Esses depoimentos de pessoas “comuns”, que haviam sido fielmente registrados por um escrivão, permitem fazer uma análise muito acurada da situação vivida pelas famílias e pelos conhecidos dos “loucos”, seja qual fosse seu nível de cultura (a maioria era iletrada), e durante um longo período. Assim, tivemos a surpresa de constatar, principalmente, que os conhecidos dos alienados não haviam desempenhado um papel tão passivo no advento do manicômio quanto nossos conhecimentos teóricos nos haviam até então levado a supor. Voltaremos, mais adiante, a esse aspecto da análise documental.

### A análise preliminar: exame e crítica do documento

Como nós o mencionamos anteriormente, é impossível transformar um documento; é preciso aceitá-lo tal como ele se apresenta, tão incompleto, parcial ou impreciso que seja. Torna-se, assim, essencial saber compor com algumas fontes documentais, mesmo as mais pobres, pois elas são geralmente as únicas que podem nos esclarecer, por pouco que seja, sobre uma situação determinada. Entretanto, continua sendo capital usar de prudência e avaliar adequadamente, com um olhar crítico, a documentação que se pretende analisar. Essa avaliação crítica constitui, aliás, a primeira etapa de toda análise documental. Ela se aplica em cinco dimensões que examinaremos aqui.

#### O contexto

O exame do contexto social global, no qual foi produzido o documento e no qual mergulhava seu autor e aqueles a quem ele foi destinado, é primordial, em todas as etapas de uma análise documental, seja qual tenha sido a época em que o texto em questão foi escrito. Indispensável quando se trata de um passado distante, esse exercício o é de igual modo, quando a análise se refere a um passado recente. No último caso, contudo, cabe admitir que a falta de distância pode complicar a tarefa do pesquisador.

Seja como for, o analista não poderia prescindir de conhecer satisfatoriamente a conjuntura política, econômica, social, cultural, que propiciou a produção de um documento determinado. Tal conhecimento possibilita apreender os esquemas conceituais de seu ou de seus autores, compreender sua reação, identificar as pessoas, grupos sociais, locais, fatos aos quais se faz alusão, etc. Pela análise do contexto, o pesquisador se coloca em excelentes condições até para compreender as

particularidades da forma, da organização, e, sobretudo, para evitar interpretar o conteúdo do documento em função de valores modernos. Essa etapa é tão mais importante, que não se poderia prescindir dela, durante a análise que seguirá. Nós nos permitimos insistir na sua importância, pois existe uma forte tendência entre os pesquisadores em só deixar de lado alguns elementos do contexto bem escolhidos em algumas passagens de sua documentação, resultando daí interpretações e análises muito pobres. Uma boa compreensão do contexto é, pois, crucial, em todas as etapas de uma pesquisa documental, tanto no momento da elaboração de um problema, da escolha das pistas a seguir para descobrir as principais bases de arquivos, quanto no momento da análise propriamente dita. Esse conhecimento deve também ser global, pois nunca se pode saber de antemão quais são os elementos da vida social que será útil conhecer, quando chegar o momento de formular interpretações e explicações. Parece-nos evidente que, para produzir uma análise por menos que seja rica e crível, o pesquisador deve possuir um conhecimento íntimo da sociedade, cujos depoimentos<sup>3</sup> ele interpreta.

#### *O autor ou os autores*

Não se pode pensar em interpretar um texto, sem ter previamente uma boa ideia da identidade da pessoa que se expressa, de seus interesses e dos motivos que a levaram a escrever. Esse indivíduo fala em nome próprio, ou em nome de um grupo social, de uma instituição? Parece, efetivamente, bem difícil compreender os interesses (confessos, ou não) de um texto, quando se ignora tudo sobre aquele ou aqueles<sup>4</sup> que se manifestam, suas razões e as daqueles a quem eles se dirigem. É muito mais fácil dar a entender que é a “sociedade” ou o “Estado” que se exprime por meio de uma documentação qualquer. Elucidar a identidade do autor possibilita, portanto, avaliar melhor a credibilidade de um texto, a interpretação que é dada de alguns fatos, a tomada de posição que transparece de uma descrição, as deformações que puderam sobrevir na reconstituição de um acontecimento.

Na mesma ordem de ideias, é bom nos perguntarmos por que esse documento, preferencialmente a outros, chegou até nós, foi conservado ou publicado. Muito frequentemente, sobretudo num passado relativamente distante, uma única categoria

---

3. A perspectiva privilegiada aqui é a da história social dita “globalizante”. Cabe observar, entretanto, que a importância do contexto também pode, às vezes, variar em função do alcance de uma pesquisa. Esse é o caso de alguns tipos de reconstrução, históricas ou não, que privilegiam a abordagem narrativa ou circunstancial. Também seria o caso, por exemplo, de pesquisadores que pretendiam seguir a evolução de um pensamento ou de um saber qualquer, sem necessariamente buscar interpretar as condições sociais do surgimento e do desenvolvimento do saber em questão.

4. Evidentemente, alguns textos, como artigos de jornais, são, às vezes, anônimos. Convém, assim, buscar conhecer o mais profundamente possível a mídia, por meio da qual o autor ou os autores se exprimem. Muito amiúde, os jornais apresentam uma política editorial ou uma orientação política com a qual o pesquisador deve se familiarizar, antes de realizar sua análise.

de indivíduos, ou seja, os que pertenciam à classe instruída, podiam expressar seus pontos de vista por meio da escrita. É preciso, então, poder ler nas entrelinhas, para poder compreender o que os outros viviam, senão nossas interpretações correm o risco de ser, grosseiramente, falseadas. Um bom exemplo de deformação é o da imagem da Nova França, longamente veiculada pela historiografia tradicional. Uma vez que uma enorme parcela das fontes acessíveis provinha de religiosos, como os jesuítas, e de membros de comunidades religiosas – numerosos na colônia, à época –, a reconstituição do passado, efetuada pelos historiadores, baseava-se essencialmente nas interpretações, percepções e convicções transmitidas por essas pessoas de Igreja desejosas de valorizar os progressos realizados. Também se teve por muito tempo a impressão de que os primeiros habitantes da colônia eram bastante devotos, praticantes e respeitosos da Igreja e da ordem estabelecida. Falava-se também dos inúmeros decretos de intendentes e mandamentos de bispos tocando diversos aspectos da vida cotidiana, como prova de que o Estado e o clero exerciam uma forte influência sobre os habitantes, em matéria de prática religiosa e de moralidade. No entanto, uma leitura mais crítica desses últimos documentos possibilita construir uma imagem bem diferente dos habitantes de Nova França. Assim, por exemplo, parece mais prudente concluir que se um bispo pede a seu clero para proibir os “fiéis” de beberem ou de brigarem durante a missa, é porque, efetivamente, alguns se comportam dessa maneira na igreja. Se o bispo é obrigado, ano após ano, a repetir os mesmos mandamentos, é porque os habitantes não mudaram de comportamento, apesar das advertências, o que fornece uma outra imagem do grau da autoridade exercida pela Igreja sobre seus “fiéis” (JAENEN, 1976). Sistematizando a referida leitura, e completando-a com outras fontes documentais de apoio, o pesquisador pode, portanto, chegar a uma imagem da relação dos primeiros canadenses com a religião, diferente daquela à qual nos havíamos habituado no passado.

#### *A autenticidade e a confiabilidade do texto*

Não basta, entretanto, informar-se sobre a origem social, a ideologia ou os interesses particulares do autor de um documento. É também importante assegurar-se da qualidade da informação transmitida. Por exemplo, ainda que a questão da autenticidade raramente se coloque, não se deve esquecer de verificar a procedência do documento. Em alguns casos, é também necessário considerar o fato de que alguns documentos nos chegam por intermédio de copistas que tinham, às vezes, de decifrar escritas quase ilegíveis. Principalmente os historiadores há muito aprenderam a desconfiar de possíveis erros de transmissão.

Por outro lado, é importante estar sempre atento à relação existente entre o autor ou os autores e o que eles descrevem. Eles foram testemunhas diretas ou indiretas do que eles relatam? Quanto tempo decorreu entre o acontecimento e a sua descrição? Eles reportaram as falas de alguma outra pessoa? Eles poderiam estar enganados? Eles estavam em posição de fazer esta ou aquela observação, de estabelecer tal julgamento? etc. Em alguns casos, não é supérfluo familiarizar-se com os

instrumentos de coleta utilizados pelos autores. Este aspecto se revelará importante no caso de documentos como os recenseamentos, pois os questionários destinados aos recenseadores experimentaram grandes modificações com o tempo.

### *A natureza do texto*

Cabe especificar que não é possível exprimir-se com a mesma liberdade em um relatório destinado aos seus superiores, e em seu diário íntimo. Consequentemente, deve-se levar em consideração a natureza de um texto, ou seu suporte, antes de tirar conclusões. Efetivamente, a abertura do autor, os subentendidos, a estrutura de um texto podem variar enormemente, conforme o contexto no qual ele é redigido. É o caso, entre outros, de documentos de natureza teológica, médica, ou jurídica, que são estruturados de forma diferente e só adquirem um sentido para o leitor em função de seu grau de iniciação no contexto particular de sua produção.

O que foi dito anteriormente nos leva a abordar a questão da crítica dos documentos para os historiadores. Quando escreveram seu manual de metodologia, Langlois e Seignobos (1898) buscavam principalmente fazer da história uma disciplina científica, uma disciplina exata baseada numa documentação, cuja credibilidade devia ter sido estabelecida sem sombra de dúvida. Era dando continuidade à síntese dos “fatos” históricos desse modo acumulados, que se reconstituía a história. Essa abordagem, dita da escola metodista, levou bem longe a arte da crítica interna e externa do documento, e influenciou fortemente todas as gerações de historiadores que vieram depois. Aliás, as precauções que acabamos de relatar decorrem dela, em boa parte. Dito isso, estamos de acordo com Platt (1981: 43-44) para afirmar que a lista, às vezes, exageradamente exaustiva das precauções e dos elementos de dúvida, estabelecida por Langlois e Seignobos, pode não só ter um efeito paralisante, sobretudo quando as fontes são raras, como também pode levar o pesquisador a descartar da análise os elementos totalmente válidos. Assim, uma pessoa pode narrar a verdade, mesmo sem ser diretamente testemunha de um fato, ou estar em condição de fazer uma observação de qualidade; uma outra pessoa pode nutrir simpatias confessas por um grupo determinado, ou por uma causa particular, e, todavia, ser capaz de objetividade. Se, nesse sentido, importa confiar na intuição, na habilidade e no senso de discernimento do pesquisador, nós acreditamos, contudo, que essa confiança se conquista: O pesquisador mostrou prudência? Ele avisou o leitor das dificuldades e dos problemas colocados pelo emprego de depoimentos mais duvidosos? Ele deu as razões pelas quais os mesmos lhe parecem confiáveis (ou não)? Etc.

### *Os conceitos-chave e a lógica interna do texto*

Certamente, o trabalho de análise preliminar não poderia estar tão completo e por tanto tempo, que o pesquisador não tivesse o sentimento de ter compreendido

satisfatoriamente o sentido dos termos empregados pelo autor ou os autores de um texto. Para os textos antigos, isso é evidente, já que a significação de inúmeros termos evoluiu muito ao longo dos anos. Tomemos o exemplo do “tratamento moral”, definido pelos médicos alienistas no século XIX. Um observador pouco advertido poderia “instintivamente” crer que o termo “moral” utilizado aqui concerne aos costumes ou aos comportamentos imorais de um alienado, que dito tratamento visa antes de tudo corrigir. Ora, e mesmo que em pleno período vitoriano, essa dimensão não esteja ausente da abordagem global dos alienistas, o termo “moral” tinha, então, toda uma outra conotação. Foi o alienista francês Louis-Philippe Pinel quem utilizou primeiramente a expressão “tratamento moral”, a fim de demarcar sua abordagem da dos outros médicos, cujas “terapias” eram, sobretudo, de ordem fisiológica (medicamentos, sangrias, etc.). Pinel, por sua vez, buscava restaurar o “moral” de seus pacientes. Como o termo “psicológico” ainda não existia, ele qualificou sua abordagem de “tratamento moral”. Está claro, desde então, que a interpretação dos textos alienistas do século XIX poderá variar sensivelmente, conforme o sentido dado ao epíteto “moral”. Delimitar adequadamente o sentido das palavras e dos conceitos é, aliás, uma precaução totalmente pertinente no caso de documentos mais recentes nos quais, por exemplo, utiliza-se um “jargão” profissional específico, ou nos que contêm regionalismos, gíria própria a meios particulares, linguagem popular, etc. Deve-se também prestar atenção aos conceitos-chave presentes em um texto e avaliar sua importância e seu sentido, segundo o contexto preciso em que eles são empregados. Finalmente, é útil examinar a lógica interna, o esquema ou o plano do texto: Como um argumento se desenvolveu? Quais são as partes principais da argumentação? etc. Essa contextualização pode ser, efetivamente, um precioso apoio, quando, por exemplo, comparam-se vários documentos da mesma natureza.

### *A análise*

Com o trabalho de análise preliminar devidamente completado, é o momento de reunir todas as partes – elementos da problemática ou do quadro teórico, contexto, autores, interesses, confiabilidade, natureza do texto, conceitos-chave. O pesquisador poderá, assim, fornecer uma interpretação coerente, tendo em conta a temática ou o questionamento inicial. Como em todo procedimento que levou o pesquisador até a análise, a abordagem permanece tanto indutiva quanto dedutiva. De fato, as duas se conjugam. Assim, a escolha de pistas documentais apresentadas no leque que é oferecido ao pesquisador, deve ser feita à luz do questionamento inicial. Porém, as descobertas e as surpresas que o aguardam às vezes obrigam-no a modificar ou a enriquecer o referido questionamento. Como o enfatizam Leduc, Marcos-Alvarez e Le Pellec:

Em função das questões que o historiador se coloca, ele seleciona e analisa os vestígios do passado, úteis para a sua pesquisa. Ele não se fecha em um esquema indutivo – do documento tira-se o fato –, mas

questiona suas fontes para confirmar, invalidar, enriquecer suas hipóteses. A indução transmitida pelas ciências da natureza não é nem a primeira, nem a determinante. Ela é, doravante, inserida em um procedimento que privilegia a problemática, o questionamento (LEDUC; MARCOS-ALVAREZ; LE PELLE, 1994: 42).

Esse tipo de abordagem analítica deve muito à Escola dos Anais e se distingue da abordagem positivista da escola metodista. Esta última, como o vimos, contava com a acumulação de fatos históricos incontestáveis: o trabalho de análise consistia, principalmente, em fazer uma síntese dos elementos assim acumulados. A história social modificou essa abordagem, e, doravante, procede-se preferencialmente pela desconstrução e reconstrução dos dados. Michel Foucault mostrou muito bem essa nova posição em sua obra *Archéologie du savoir*:

A história mudou de posição em relação ao documento: ela se atribui como tarefa primeira, não mais interpretar, nem determinar se ele diz a verdade e qual é o seu valor expressivo, mas sim trabalhá-lo internamente e elaborá-lo; ela o organiza, recorta-o, distribui-o, ordena-o, reparte-o em níveis, estabelece séries, distingue o que é pertinente do que não o é, identifica elementos, define unidades, descreve relações. Portanto, o documento não é mais para a história essa matéria inerte, por meio da qual ela tenta reconstituir o que os homens fizeram ou disseram, o que é passado, e do qual somente o rastro permanece: ela busca definir, no próprio tecido documental, unidades, totalidades, séries, relações (FOUCAULT, 1969: 14).

Definitivamente, como bem o argumenta Foucault, o pesquisador desconstrói, tritura seu material à vontade; depois, procede a uma reconstrução, com vista a responder ao seu questionamento. Para chegar a isso, ele deve se empenhar em descobrir as ligações entre os fatos acumulados, entre os elementos de informação que parecem, imediatamente, estranhos uns aos outros, como o assinala Deslauriers (1991: 79). É esse encadeamento de ligações entre a problemática do pesquisador e as diversas observações extraídas de sua documentação, o que lhe possibilita formular explicações plausíveis, produzir uma interpretação coerente, e realizar uma reconstrução de um aspecto qualquer de uma dada sociedade, neste ou naquele momento.

A fim de estabelecer essas ligações e de constituir configurações significativas, é importante extrair os elementos pertinentes do texto, compará-los com outros elementos contidos no *corpus* documental. A maioria dos metodologistas concorda em dizer que é a leitura repetida que permite, finalmente, tomar consciência das similitudes, relações e diferenças capazes de levar a uma reconstrução admissível e confiável. As combinações possíveis entre os diferentes elementos contidos nas fontes estabelecem-se em relação ao contexto, à problemática, ou ao quadro teórico, mas também, deve-se admiti-lo, em função da própria personalidade do pesquisador, de sua posição teórica ou ideológica. A essa altura, a reconstrução se opera, geralmente, a partir do que Deslauriers, baseando-se em Carl Jung, chama

de sincronicidade; ou seja, o momento em que uma soma de ideias ou de pensamentos se une para formar uma explicação, em que um certo raciocínio se constrói repentinamente, e em que uma ligação se estabelece entre vários fatos e faz-se à luz. É nesse estágio que a imaginação e a intuição do pesquisador são mais utilizadas (DESLAURIERS, 1991: 87-91; LÉTOURNEAU, 1989). Contudo, atenção ao pensamento mágico, pois esse momento crucial da análise, esse “clique” não se ensina de fato; trata-se de uma aptidão que se cultiva e se desenvolve; ela é, em geral, o fruto de reflexões, leituras, discussões com outros pesquisadores, etc. Salientemos também, por outro lado, que o tempo passado na coleta dos dados frequentemente possibilita uma reflexão contínua e a maturação de algumas ideias ou hipóteses que levam à formulação de explicações plausíveis.

A qualidade e a validade de uma pesquisa resultam, por sua vez, em boa parte, das precauções de ordem crítica tomadas pelo pesquisador. De modo mais geral, é a qualidade da informação, a diversidade das fontes utilizadas, das corroborações, das intersecções, que dão sua profundidade, sua riqueza e seu refinamento a uma análise<sup>5</sup>. Deve-se desconfiar de uma análise que se baseia numa pesquisa pobre, na qual o pesquisador só considera alguns elementos de contexto e uma documentação limitada, visando formular explicações sociais. Uma análise confiável tenta cercar a questão, recorrendo a elementos provenientes, tanto quanto possível, de fontes, pessoas ou grupos representando muitos interesses diferentes, de modo a obter um ponto de vista tão global e diversificado quanto pode ser. Além dessa necessária abertura de espírito diante dos dados potenciais também é preciso contar com a capacidade do pesquisador em explorar diferentes pistas teóricas, em se questionar, em apresentar explicações originais, etc.

Entre os historiadores quebequenses, Fernand Ouellet inovou muito, no início dos anos 1960, pela diversidade e originalidade das fontes utilizadas para realizar suas reconstruções. Ansiando demonstrar, por exemplo, que o fervor nacionalista não era a única razão que havia levado os habitantes a se sublevar, quando das rebeliões de 1837-1838, ele consultou, entre outros, arquivos paroquiais, tais como os registros do dízimo e as coletas do Menino Jesus, para determinar que as regiões que participaram mais ativamente nas Rebeliões enfrentavam, há muitos anos, problemas agrícolas graves, os quais atingiram seu ápice ao longo desse período (OUELLET, 1966, 1976). Um dos primeiros praticantes, com Jean Hamelin, da Escola dos Anais no Québec, Ouellet se fez também notar, entretanto, por sua posição teórica que o levou a dar uma interpretação totalmente diferente para algumas questões cruciais da história do Québec, tais como a Conquista, a presença de uma

5. Privilegiamos, aqui, no âmbito de uma pesquisa qualitativa, a qualidade e a diversidade, mas não necessariamente a quantidade. Para nós, a qualidade (credibilidade; confiabilidade; proximidade; profundidade) de um único documento importa muito mais do que inúmeros depoimentos, mais pobres. Se possível, o pesquisador deve tender à saturação das categorias; ou seja, coletar depoimentos corroborantes, que permitam produzir uma imagem coerente do fenômeno pesquisado.

burguesia financeira em Nova França, ou as causas das rebeliões de 1837-1838. Afilhado à escola de pensamento neoliberal de *Cité libre*, que desconfiava do nacionalismo quebequense, Ouellet atraiu logo a ira dos nacionalistas tradicionais e dos neonacionalistas, cujas teses, então, dominavam amplamente na historiografia quebequense. Ainda que o tenham chamado de “traidor”, “colaboracionista”, ou “federalista”, nunca lhe atacaram o método de análise documental, dito da Escola dos Anais, que ele tão bem colocou em prática, na sua obra *Histoire économique et sociale du Bas-Canada* (1966), e pela qual ele foi respeitado e mesmo admirado.

É, porém, em razão da importância da busca da diversidade em termos das fontes, que se adverte o pesquisador para realizar pesquisas em um estado de espírito orientado pela indução. Evidentemente, é importante formular, desde o início, algumas ideias diretrizes, propondo um quadro teórico, mesmo restrito, a fim de orientar as análises minuciosas. Contudo, tal quadro deve continuar flexível, pois, diante de novas fontes documentais, bases de arquivos inesperadas, pode-se ser levado a elaborar novas teorias, novas hipóteses, ou a aperfeiçoar alguns conceitos iniciais. É preciso, portanto, manter o espírito crítico, todavia aberto, pois nunca se sabe quais surpresas nos reservam os exames minuciosos dos documentos. Como o havíamos anteriormente mencionado, aquilo que apreendemos descobrindo a documentação de interdição e tutela é que nos abriu novas perspectivas para a explicação do advento do manicômio no Québec, permitindo-nos matizar sensivelmente nossas próprias posições em relação a isso.

### Um exemplo de análise documental

Com se o vê, a análise documental constitui, geralmente, uma empreitada de muito fôlego. Por isso, não é fácil dar um exemplo real dela, afora outras pesquisas que já foram realizadas satisfatoriamente. No entanto, nas páginas que seguem, tentamos dar um exemplo muito breve de análise documental, servindo-nos de dois curtos documentos de natureza jurídica. Será preciso aqui lembrar que o exemplo é dado sob a perspectiva de uma pesquisa documental, e não do comentário de documento<sup>6</sup>. É certo que, como um pesquisador poderia encontrar-se diante de centenas de documentos para examinar, ele talvez não conseguisse redigir três ou quatro páginas de comentários para cada texto, dossiê ou documento que passasse por suas mãos. O processo de análise preliminar e de análise que expusemos anteriormente remete, de fato, a uma abordagem global que deveria se tornar automática para todo pesquisador voltado a pesquisar uma documentação determinada.

6. O comentário de documento consiste, geralmente, em um estudo bastante exaustivo do texto pesquisado. Ele é, sobretudo, útil para a análise de textos únicos, que, por exemplo, são os que exclusivamente possibilitam interpretar uma corrente intelectual, ou apreender a atmosfera de uma época. Em *Le coffre à outils du chercheur débutant* (LÉTOURNEAU, 1989), Jocelyn Létourneau e Sylvie Pelletier apresentam um excelente exemplo de comentário de documento, quando eles se dedicam à contextualização e à análise de um discurso de uma das primeiras feministas conhecidas no Québec, Idola Saint-Jean.

### O documento

Os documentos que apresentamos foram, inicialmente, considerados no âmbito de uma pesquisa realizada numa perspectiva “crítica”, que visava, entre outras coisas, evidenciar as primeiras medidas de regulação social em Nova França, particularmente aquelas que levaram ao surgimento dos hospitais gerais, em 1692. Nessa ótica, pretendíamos grosso modo delimitar as principais mudanças socioeconômicas provocadas pelo advento progressivo do capitalismo, que, por força de situações desestabilizadoras que o acompanhavam, acarretou medidas corretivas no plano da regulação social. Os primeiros séculos em que se intensificou a implantação do capitalismo foram marcados, no Ocidente, por períodos de vazios e de saltos econômicos, que deixavam sem recursos os camponeses que vinham se amontoar nas cidades, na esperança de trabalhar nas fábricas – o que criava, muito frequentemente, situações potencialmente explosivas. Segundo Michel Foucault (1971), dentre outros, a aparição dos hospitais gerais, no século XVII – estas instituições destinadas à internação de pobres, vagabundos, libertinos, prostitutas, loucos –, constitui uma medida de controle social, para restabelecer a ordem em épocas de crise, pelo sequestro dos provocadores sem-trabalho, e pela disponibilidade de uma mão de obra a bom preço, nos tempos de prosperidade. Para compreender devidamente a gênese do aparecimento dessas instituições semicarcerárias, no final do século XVII, no Québec, buscando medir até que ponto, também aqui, a instalação de tais instituições se insere numa dinâmica socioeconômica semelhante àquela que levou ao grande isolamento na França, pareceu-nos pertinente orientar nossas primeiras análises dos documentos, tendo em conta as medidas tomadas pelas autoridades da colônia a fim de gerir o problema dos sem-trabalho e dos marginais, antes de optar pelo hospital geral como solução. Tendo como alvo os diversos decretos promulgados pelas autoridades com vista a regulamentar o problema colocado pelos sem-trabalho e as desordens por eles cometidas, havíamos empreendido nossa pesquisa documental a partir de 1692, e remontado no tempo até o surgimento das primeiras legislações pertinentes. Nossas sondagens nos possibilitaram, sobretudo, descobrir dois decretos emanados do Conselho soberano e que constituem os dois primeiros textos dirigidos aos mendigos e vagabundos da colônia. O primeiro data de 1677:

#### Decreto referente à proibição de mendigar\*

Sobre o que foi reapresentado à Corte, pelo procurador-geral do Rei, de que há cerca de três anos a mendicância foi introduzida nesta cidade.

\* O presente decreto e um outro (também transcrito mais adiante, neste texto) receberam uma tradução direta do francês praticado no século XVII, não apresentando, portanto, o modo de pontuação e de construções gramaticais hoje vigentes [N.T.].

de por quatro ou cinco mulheres de locais circunvizinhos, que tiveram a audácia, dentre outras coisas, de virem aqui também mendigar, e mesmo de homens que poderiam muito bem trabalhar, e jovens que poderiam servir os habitantes, tendo o número dos ditos mendigos de tal maneira multiplicado, desde a referida época, atraídos por essa vida ociosa pela facilidade de baterem às portas, que o comissário designado pela Corte, para tomar disso conhecimento sobre a reapresentação do dito procurador-geral, encontrou aí até cerca de trezentos indivíduos, que, durante todo o verão, sobrecarregaram extremamente o público, provocando tão grandes desordens, que se teve razão em temer que eles pilhassem as principais casas desta cidade, vangloriando-se disso. Sendo, portanto, necessário se munir, tanto para prevenir o que poderia ocorrer se a mendicância e a indolência fossem toleradas nesta cidade, como para obrigar esse tipo de gente a seguir as determinações do Rei, que foram, a partir de então, as de que sua Majestade lhe ordenava, neste país, a se habituar a “desertar” (desbravar) e a cultivar as terras, bem como a obrigá-la a criar seus filhos na religião cristã e num modo de vida civil e honesto para ganhar a sua vida, requer a Corte que lhe convém proibir a todos os mendigos sadios de mendigarem e de esmolarem nesta cidade, prescrevendo as penas que lhe aprouver ordenar, bem como de mandá-los de volta às suas casas. E que semelhantes proibições sejam feitas a todas as pessoas, de qualquer qualidade e condição, de dar esmolas às portas, atribuindo-lhes as penas que aprouver à Corte lhes impor; sendo esperado que com a dita reapresentação não mais seja permitido, na França, de mendigar nas cidades, instituindo-se aí o direito de estabelecer expressas interdições e proibições a todos os mendigos sadios de mendigarem e esmolarem, futuramente, nesta cidade, sob pena de punição. E lhes ordena a sair e a desocupar dela, em oito dias, e a permanecer em suas casas, que lhes foram concedidas para que as valorizassem e cuidassem, sob as mesmas penas; e também a todas as pessoas de qualquer qualidade e condição, por dar-lhes esmolas nas portas de suas casas, sob qualquer pretexto que possa haver, sob pena pecuniária de 10 libras (antiga moeda de conta), ordena a Corte ao referido procurador-geral de ter à mão a execução do presente decreto, que será lido, publicado e afixado por toda parte, para que ninguém o ignore.

Duchesneau

### Análise preliminar

#### O contexto (de modo breve)

Em 1677, a Nova França representa, com seus cerca de 7.000 habitantes, um embrião de sociedade do Antigo Regime. Ela é dirigida por um governador, representante do rei, e um intendente, responsável pela polícia, pela justiça e pelas finanças, apoiando-se, ambos, no Conselho soberano, cujos julgamentos e delibera-

ções têm força de lei. Está-se diante de uma sociedade de Antigo Regime, na qual o capitalismo começou a abrir caminho, graças, principalmente, ao tráfico de peles, única “indústria” da colônia. Trata-se, efetivamente, da única atividade econômica que permite a alguns comerciantes a acumulação de capital, e que emprega um grande número de pessoas, cerca de oitocentas, à época (HAMELIN, 1960: 107); isto é, uma enorme proporção de toda a mão de obra assalariada da colônia. O intendente Jean Talon havia se empenhado bastante em diversificar a economia, ao longo do exercício de seu cargo, mas, no momento de sua partida, em 1672, houve uma reviravolta. A chegada de Frontenac, obcecado pela reconstituição de sua fortuna pessoal e apressado em se enriquecer por meio do tráfico de peles, provocaria uma concentração sem precedente da atividade econômica da colônia, no setor do tráfico. A área de abastecimento de peles se decuplicou, rapidamente, e o mercado europeu se viu inundado de peles. Essas negociações logo desestabilizaram o único mercado de trabalho importante na colônia, já que, de 1676 a 1679, as autoridades se veem na obrigação de proibir a atividade de caça e comércio de peles, e, em 1681, instituir oficialmente o regime dos feriados anuais de tráfico. Sob esse novo regime, apenas alguns privilegiados titulares de permissão podem, doravante, monopolizar todo o tráfico de peles. Segundo Hamelin, “o monopólio do tráfico de peles por uma categoria social determinada privou uma multidão de indivíduos marginais de uma renda complementar que lhes possibilitava saldar suas compras no agricultor ou no comerciante. Agora, para sobreviver, particularmente em tempos de crise, esses indivíduos se endividam [...]” (HAMELIN, 1960: 57).

Os anos 1670 e 1680 são também palco de conflitos penosos para a população, com os iroqueses, de um lado, incomodados com o engrandecimento da rede de tráfico dos franceses, e depois, com os americanos e os ingleses, quando da guerra da liga de Augsburg. A colônia conhecerá inclusive a penúria, a partir de 1686.

É possível que os trabalhadores que dependiam totalmente do comércio de peles fossem fortemente afetados pela crise que abateu esse mercado, a partir da metade dos anos 1670. Sem dúvida, é a esses desempregados que se dirige o decreto que acabamos de ler.

#### Os autores

Esse texto emana do Conselho soberano da Nova França. O Conselho exercia, então, várias funções judiciárias e administrativas. Ele servia de tribunal de apelação, em matéria civil e criminal, e também pronunciava sentenças. Ele tinha o direito de controlar, por exemplo, as nomeações dos juizes, e podia regulamentar o comércio, assim como o preço dos alimentos. Em termos da “polícia”, ele se interessava pela assistência social, pela proteção dos bens, pela prevenção dos incêndios e, como o vimos, pelas desordens.

O Conselho soberano reunia os habitantes mais importantes da colônia; isto é, os detentores do poder. Tinham nele assento o governador, o intendente, o bispo e

conselheiros – comerciantes, principalmente – que verão seu número passar, gradualmente, de cinco, em 1663, a dezesseis, em 1742, o que ilustra bem o aumento do peso político dos comerciantes, à medida que se desenvolve o capitalismo. Em 1675, já se contam sete conselheiros no Conselho. Os interesses dos autores desse documento são múltiplos, em razão dos diferentes grupos sociais que eles representam, embora também sejam convergentes. Os interesses do rei são claramente apresentados: “Que para obrigar essa espécie de gente a seguir as determinações do rei de [...] cultivar as terras”, aliados aos do bispo “[...] de obrigá-la a cultivar seus filhos na religião cristã”, assim como os interesses dos comerciantes (ou principais habitantes), já que o documento relata que os “mendigos” teriam ameaçado pilhar as “principais casas desta cidade, vangloriando-se disso”. Finalmente, os interesses do intendente são também representados, por ser ele o responsável pela ordem e pela polícia. É, aliás, principalmente no sentido dessa consideração, a ordem pública, que convergem os interesses dos diferentes autores desse texto.

### A autenticidade, a confiabilidade e a natureza do texto

Trata-se aqui de um decreto promulgado pelo Conselho soberano, tal como ele é solicitado a produzi-lo, de tempos em tempos. Os decretos do Conselho soberano da Nova França estão conservados nos Arquivos Nacionais do Québec, e foram reproduzidos, no presente caso, numa série de seis volumes, entre 1885 e 1891. Há mais de um século, tais volumes têm constituído para todos os historiadores uma fonte confiável sobre a Nova França. Não se poderia duvidar da autenticidade dos documentos que eles encerram. Trata-se também de um texto público redigido após um encontro que reuniu os autores acima mencionados. Pode-se, portanto, crer que as falas aqui reportadas pelo secretário são bastante fiéis ao que foi enunciado durante a reunião. Quanto à confiabilidade geral dos elementos de prova nela apresentados, também é bastante difícil de questioná-la, devido, uma vez mais, à natureza do documento. Certamente, isso vai da credibilidade do Conselho junto à população. Não é, contudo, impossível que tenha havido alguns exageros, pois certos dados trazem inquietação. Nós retornaremos a isso, no momento da análise.

### Os conceitos-chave e a estrutura lógica do texto

Trata-se de um decreto que proíbe mendigar. Na primeira parte do texto, encontra-se a exposição do problema que levou o Conselho a estabelecer um decreto (de “Sobre o que...”, linha 1, a “... para ganhar sua vida”, linhas 16 e 17). Seguem, depois, a formulação da proibição ou da ilegalidade (de “Requer a Corte...”, linha 17, a “... mendigar nas cidades”, linha 23), e, por fim, as penas prescritas para os contraventores (de “instituído-se aí o direito...”, linha 23, até o final). O texto é escrito em francês do século XVII. Como a Academia Francesa acabava de ter sido criada, não se tinha total certeza da ortografia exata de algumas palavras; exatidão,

aliás, à qual não se confere, na época, a importância que lhe será dada posteriormente. Assim sendo, essa diferença das ortografias não constitui verdadeiramente um obstáculo e poucas palavras têm para nós um sentido obscuro. Contudo, é preciso estar atento a termos, como “desertar” (linha 15), que, aqui, toma o sentido de desbravar, ou, mais exatamente, de desmatar (quando da chegada dos primeiros colonos, o solo está totalmente coberto de florestas e é necessário “desertar” sua terra, antes de poder fazer com ela o que quer que seja). Também se verificarão alguns termos ou conceitos-chave que se repetem frequentemente, quando se faz alusão aos mendigos: é o caso de “mendicidade” e de “mendigo”, que não fazem senão “mendigar”, em razão de sua “indolência” e de sua “vida ociosa”.

### Análise

Estamos, portanto, diante de um texto que se dirige, evidentemente, aos desempregados do tráfico de peles. É isso, ao menos, o que deixa entrever o contexto socioeconômico desses anos. Quando da partida do regimento de Carignan, em 1668, uma boa parte dos 400 soldados que decidiram permanecer na colônia tornaram-se, ao que parece, caçadores e comerciantes de peles. Com as dificuldades conhecidas, pouco depois, pelo mercado, em razão da superprodução e da proibição de praticar o tráfico, torna-se perfeitamente plausível pensar que esses “mendigos” aos quais se dirige o conselho – essa gente que não cultivava a terra para garantir sua subsistência – são, bem ou mal, esses desempregados oriundos da crise repentina no setor das peles. O problema parece, aliás, bastante recente, já que nunca antes se fez menção às desordens ligadas a qualquer mendicidade (eles teriam surgido havia três anos, segundo o documento). Essa não é, contudo, a análise que os membros do conselho fazem da origem do problema, a qual é bem mais sumária: “[...] que faz aproximadamente três anos que a mendicidade foi introduzida nesta cidade por quatro ou cinco mulheres dos locais circunvizinhos, que ainda tiveram a audácia, dentre outras coisas, de virem aqui também mendigar [...]”. Sua explicação é tanto mais limitada, ou pelo menos sumária, que, ao que tudo indica, os membros do conselho se interessam totalmente pelo problema, e, inclusive, não são isentos de responsabilidade em relação à situação econômica desastrosa que prejudica essa gente (os “mendigos”, de sua parte, parecem estar bem conscientes disso, já que eles ameaçam pilhar as principais casas da cidade). Porém, o argumento alegado aqui é bem outro e incrimina primordialmente o indivíduo. Isso é facilmente perceptível, aliás, quando se presta atenção ao vocabulário empregado – mendigos, mendicidade, indolência, vida ociosa – para designar os miseráveis em questão. É bastante claro que estamos diante de um fenômeno típico dos séculos XVI e XVII, quando os pobres viam desaparecer o sentimento de simpatia mística que os havia acompanhado durante toda a Idade Média. O pobre é, doravante, o principal responsável por sua condição, devido à preguiça e à indolência. E, pior,

ele é tomado como perigoso e fonte de desordem e de instabilidade. Para remediar a situação, ordena-se, pois, a esses “mendigos”, sob pena de punição, de “voltar” para suas terras e viver do fruto de suas coletas. Eis somente que o documento foi produzido no fim do verão. Ainda seria preciso que esses mendigos tenham tempo de “desertar” suas terras, semeá-las, etc., antes de poder tirar delas algum elemento de subsistência.

Por outro lado, segundo o procurador-geral, haveria mais de 300 mendigos em torno da cidade de Québec. Esse dado é surpreendente, pois a cidade contava, quando muito, com 1.200 habitantes, na época. Aqui, das duas uma: ou isso se deve a um problema socioeconômico bastante grave; problema este que o Conselho se propõe a solucionar, ameaçando punir aqueles que não retornam para uma terra, antes de oito dias; ou então, o problema é, voluntariamente ou por reação de pânico, exagerado pelas autoridades, a fim de justificar sua intervenção. É difícil posicionar-se em relação a isso.

Seja como for, a solução preconizada não parece ter tido a eficácia esperada, já que, em 1683, o Conselho é obrigado a voltar à carga com um segundo decreto proibindo mendigar:

**Proibições aos mendigos sadios de mendigar nesta cidade, e também de lhes dar esmolas, com pena pecuniária de 10 libras.**

Sobre o que foi reapresentado pelo procurador-geral, de que no último dia de agosto de 1677, a Corte teria instituído decreto referente a proibições a todos os mendigos sadios de mendigar e de esmolar nesta cidade, sob pena de punição, [...] os mesmos mendigos que partiram, retornaram, e sobrecarregam o público, ainda que eles estejam em condição de ganhar sua vida, e criam seus filhos numa ociosidade que os leva a toda espécie de desordem, colocando-os na condição de não quererem servir nenhum habitante do país, ainda que se tenha uma enorme necessidade de domésticos, sem contar que as cabanas que eles constroem em torno da cidade transformam-se em locais de escândalo e de desordem, não tendo tais pessoas nenhuma honra; e daí se retire toda espécie de gentalha, sendo para tanto necessário organizar, agora, que eles tenham tempo de se retirar e de se restabelecer em suas casas, que continuam no abandono, antes da estação de inverno; requerendo o dito procurador-geral que, conforme ao referido decreto, estabeleçam-se interdições e proibições a todos os mendigos sadios de mendigar e de esmolar, futuramente, nesta cidade, sob pena de punição, sendo a primeira vez, a de ser posto na canga, e, em caso de recidiva, no flagelo, autorizando-se a dele sair em oito dias, e de ir permanecer em suas casas; como também a todas as pessoas de qualquer qualidade e condição, de dar ou de fazer dar esmolas às portas, com a pena pecuniária de 10 libras [...].

Demeulle

Procederemos, brevemente, à análise preliminar desse segundo texto, já que os autores e os interesses são simplesmente os mesmos que examinamos para o texto precedente. Como o vimos anteriormente, o contexto é difícil no que concerne ao tráfico de peles. Aqui, a construção do texto permanece simplesmente a mesma, salvo que o tom se radicalizou em relação aos mendigos, na exposição do problema. Eles continuam sendo acusados pela vida ociosa e por serem motivo de desordem. Fala-se em “gentalha” e em “gente sem honra”, sobretudo quando eles se recusam, ao que parece, a servir de domésticos de pessoas que bem necessitariam deles. Essa radicalização da linguagem é acompanhada de uma radicalização em termos das penas prescritas aos “recidivistas”, as quais são mais precisas do que no primeiro texto: a canga, na primeira ofensa; e o flagelo, na segunda. Aqui, nós nos encontramos diante de uma linguagem e de uma lógica punitivas, completamente modernas. Como no decreto precedente, este prescreve penas diferentes, para os mais cômodos que batem às portas. Não se trata mais da desonrosa canga, nem do flagelo; mas sim, de uma multa por meio da qual o contraventor pode facilmente se absolver, e cujo montante, aliás, não se alterou desde a última vez.

A breve análise que fazemos desses dois textos nos deixa entrever que, confrontadas com alguns problemas socioeconômicos causados pelos sobressaltos do capitalismo nascente – e que são, portanto, novos, para elas –, as autoridades da colônia não sabem muito bem como reagir. Sua análise da situação é sumária e superficial e elas não conseguem dar cabo de seu problema. E por uma razão evidente: o Conselho se atém mais ao sintoma do problema (os desempregados), do que às suas causas reais. Logo, não tendo esse decreto mais efeito do que o precedente, e também diante de uma situação que se agrava, as autoridades se voltarão rapidamente para uma outra solução, a da Agência dos pobres, em 1688. Esta iniciativa, interessante, visa proporcionar uma ajuda direta (ferramentas, adiantamentos de investimentos) aos desafortunados que desejem voltar a trabalhar a terra. No entanto, tais medidas não são suficientes aos olhos de muitos, e, quatro anos mais tarde, a Nova França assiste à abertura dos hospitais gerais de Québec e de Montreal.

## Conclusão

Seguindo as pistas que deixam entrever alguns elementos de uma problemática, e com base numa documentação nova sobre o conhecimento do contexto e sobre as ligações que se podem estabelecer entre os autores e os textos, seus interesses e o vocabulário empregado, é possível chegar a construir o início de uma explicação a respeito do surgimento dos hospitais gerais, a qual se pretende diferente da explicação da fundação de instituições de caridade destinadas a proporcionar uma ajuda desinteressada aos miseráveis da colônia. É possível aí verificar o desenvolvimento de uma lógica de regulação social punitiva, que tem raiz nas perturbações provocadas pela transição ao capitalismo. Porém, trata-se mais aqui dos primórdios de uma pesquisa documental e, para ser completa, a referida interpretação não

podria basear-se exclusivamente em apenas dois documentos, que acabamos de analisar resumidamente – na realidade, algumas frases lacônicas, emitidas em um contexto bastante particular, por alguns membros dos grupos sociais dominantes. Para ser rica e confiável, nossa explicação deveria ser complementada por diversas fontes – correspondências do governador ou do intendente com o ministério da marinha; cartas do juiz de Laval, de comerciantes, de pessoas menos diretamente envolvidas no fenômeno, como os padres ou os religiosos – e, sobretudo, por uma documentação que nos faça conhecer o ponto de vista de pessoas diretamente visadas por esses decretos e pela criação dos hospitais gerais. A leitura que faríamos do conjunto desse material nos permitiria basear mais solidamente nosso ponto de vista, ou talvez nos levaria a matizá-lo sensivelmente.

Será importante lembrar, aqui, que o exercício ao qual acabamos de nos dedicar não poderia, de nenhum modo, constituir um exemplo rígido do que representa uma análise documental de natureza qualitativa. Efetivamente, acabamos de resumir e de ordenar uma série de etapas metodológicas que a maioria dos pesquisadores percorre por reflexo e segundo uma ordem variável para cada um. O que desejamos principalmente ressaltar, ao final desse breve exemplo, é que é possível dizer muitas coisas em algumas linhas de texto; ele ilustrou como a análise decorre, principalmente, de uma série de escolhas que dependem do pesquisador: escolha do tema, do problema de pesquisa, da orientação teórica ou ideológica, dos elementos do contexto que permitem a interpretação, da abordagem metodológica, etc. Tanto escolhas que dizem respeito à própria personalidade do pesquisador, como escolhas que, felizmente, estendem ao infinito a gama das pesquisas e das interpretações possíveis.

### Referências

- ANGELL, R.C. & FREEDMAN, R. (1959). L'emploi des documents, des archives, des recensements e des indices. In: FESTINGER, L. & KATZ, D. *Les méthodes de recherche dans les sciences sociales*. Vol. 1. Paris: PUF, p. 350-380.
- ATTRIDGE, D.; BENNINGTON, G.; YOUNG, R. (1987). *Post-Structuralism and the Question of History*. Cambridge: Cambridge University Press.
- BARDIN, L. (1977). *L'analyse de contenu*. Paris: PUF.
- BLOCH, M. (1941). *Apologie pour l'histoire ou le métier d'historien*. Paris: A. Colin.
- BRAUDEL, F. (1969). *Écrits sur l'histoire*. Paris: Flammarion.
- CANARY, R.H. & KOZICKI, R. (1978). *The Writing of History: Literacy Form and Historical Understanding*. Madison: University of Wisconsin Press.
- CARR, D. (1986). *Time, Narrative and History*. Bloomington: Indiana University Press.

- CELLARD, A. (1991). *Histoire de la folie au Québec, 1600-1850*. Montreal: Boréal.
- \_\_\_\_\_ (1986). "La curatelle et l'histoire de la maladie mentale au Québec". *Histoire Sociale*, vol. 19, n. 38, p. 443-450.
- CHAUMIER, J. (1974). *Les techniques documentaires*. 2. ed. Paris: PUF.
- CLARK, G.K. (1965). *Guide for Research Students Working on Historical Subjects*. Cambridge: Cambridge University Press.
- CONTANDRIOPOULOS, A.-P.; BÉLANGER, L.; NGUYEN, H. (1990). *Préparer une recherche*. Montreal: Presses de l'Université de Montréal.
- DESLAURIERS, J.-P. (1991). *La recherche qualitative*. Montreal: McGraw-Hill.
- FORTIN, M.-F. (1988). *Introduction à la recherche*. Montreal: Décarie.
- FOUCAULT, M. (1971). *Histoire de la folie à l'âge classique*. Paris: Gallimard.
- \_\_\_\_\_ (1969). *L'archéologie du savoir*. Paris: Gallimard.
- FRY, C.L. (1934). *The Techniques of Social Investigation*. Nova York: Harper & Bros.
- FURET, F. (1982). *L'atelier de l'Histoire*. Paris: Flammarion.
- GAUTHIER, B. (org.) (1984). *Recherche sociale – De la problématique à la collecte des données*. Québec: Presses de l'Université du Québec.
- GHIGLIONE, R.; BEAUVOIS, J.-L.; CHABROL, C.; TROGNON, A. (1980). *Manuel d'analyse de contenu*. Paris: A. Colin.
- GUINCHAT, C. & AUTRET, P. (1968). *La documentation au service de l'action*. Paris: Presses de l'Île de France.
- HAMELIN, J. (1960). *Économie et société en Nouvelle-France*. Québec: Presses de l'Université Laval.
- HOLSTI, O.R. (1969). *Content Analysis for the Social Sciences and Humanities*. Reading (Mass.): Addison-Wesley.
- JAENEN, C. (1976). *The Role of the Church in New-France*. Montreal: McGraw-Hill.
- Jugements et délibérations du Conseil souverain de la Nouvelle-France (1885-1891)*. 6 vols. Québec: A. Côté.
- LANGLOIS, C.-V. & SEIGNOBOS, C. (1898). *Introduction aux études historiques*. Paris: Hachette.
- LEDUC, J.; MARCOS-ALVAREZ, V.; Le PELLE, J. (1994). *Construire l'histoire*. Toulouse: Bertrand Lacoste.
- LeGOFF, J. & NORA, P. (1974). *Faire l'histoire*. Paris: Gallimard.

LÉTOURNEAU, J. (1989). *Le coffre à outils du chercheur débutant*. Toronto: Oxford University Press.

NACHMIAS, D. & NACHMIAS, C. (1987). *Research Methods in the Social Sciences*. 3. ed. Nova York: St. Martin.

OUELLET, F. (1976). *Le Bas-Canada, changements structureaux et crise*. Ottawa: Presses de l'Université d'Ottawa.

\_\_\_\_\_ (1966). *Histoire économique et sociale du Bas-Canada*. Montreal: Fides.

PINTO, R. & GRAWITZ, M. (1969). *Méthodes des sciences sociales*. 3. ed. Paris: Dalloz.

PLATT, J. (1981). "Evidence and Proof in Documentary Research". *Sociological Review*, vol. 29, n. 1, p. 31-66.

RICOEUR, P. (1986). *Du texte à l'action*. Paris: Seuil.

\_\_\_\_\_ (1955). *Histoire et vérité*. Paris: Seuil.

SAMARAN, C.M. (1961). *L'histoire et ses méthodes*. Paris: Gallimard.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, I.S.; COOK, S.W. (1977). *Les méthodes de recherche en sciences sociales*. Montreal: HRW.

TREMBLAY, M.-A. (1968). *Initiation à la recherche dans les sciences humaines*. Montreal: McGraw-Hill.

TRUDEL, M. (1983). *Histoire de la Nouvelle-France*. Vol. III: La seigneurie des Cent Associés. T.II: La société. Montreal: Fides.

VEYNE, P. (1978). *Comment on écrit l'histoire*. Paris: Seuil.

ZACHARY, G. (1971). "The Use of Archival Material". *American Anthropologist*, vol. 73, p. 695-709.

## A sociologia como ciência da vida: a abordagem biográfica

Gilles Houle

A redescoberta, no início dos anos 1970, das histórias ou relatos de vida terá uma importância considerável para a sociologia (cf. um clássico sobre o tema: BERTAUX, 1980, 1981). Se o uso que disso se fez foi múltiplo e, geralmente, problemático, isto não impede que a celebração, de certa forma, desse tipo de dados tenha, ainda assim, permitido colocar a sociologia diante de si mesma e, principalmente, das exigências inerentes a qualquer procedimento explicativo. Se há ciências sociais, tais exigências valem para todas as disciplinas, qualquer que seja seu objeto, e não é motivo para que a sociologia fuja a semelhantes questões. Em suma, após ter-se recusado o sujeito, por sobrecarregar demais na análise dos processos sociais, eis que se aplaude agora o seu retorno (TOURAINÉ, 1984); o retorno de um sujeito que, na realidade, nunca havia partido. O que se passou, portanto, e o que pode nos ensinar essa redescoberta desse ponto de vista?

Não é mais necessário fazer a demonstração da importância das histórias ou relatos de vida nas ciências humanas; e tampouco fazer o recenseamento das pesquisas que privilegiaram, privilegiam, ou ainda contam privilegiar esse tipo de material. Na realidade, seu número é condizente às expectativas suscitadas por esse novo "método" biográfico. Ora, a renovação paradigmática anunciada entrou em choque com problemas teóricos e metodológicos, dos quais se notou quanto muito a complexidade, a qual é, contudo, bem real e poderia resumir o imenso interesse por essa redescoberta da Escola de Chicago, e também pelas questões teóricas, metodológicas, bem como epistemológicas, que foram, então, "abordadas" (BACHELARD, 1968). Nem técnica, nem método, nem teoria (HOULE, 1986), esse material requer, entretanto, uma abordagem renovada na sociologia, e principalmente contém, por suas qualidades específicas, um valor heurístico considerável. É importante definir essas questões, pois a impossibilidade virtual de solucionar os problemas suscitados, e de transpor os obstáculos epistemológicos encontrados, bem poderia, como foi o caso em Chicago, levar-nos a descobrir, pela segunda vez, as virtudes do questionário e do(s) método(s) quantitativo(s), cuja crítica, dir-se-á, foi demasiado severa. E por que não? A bem dizer, é impossível fazer